

**CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

024/2014

REQUERIMENTO Nº

Os Vereadores **EVANDRO MURA** e **RONALDO LIMA**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

Considerando que a Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo – CDHU possui programa de reserva de unidades habitacionais aos policiais civis e militares, agentes de segurança penitenciária e agentes de escolta e vigilância penitenciária;

Considerando que a Guarda Civil Municipal tem como objetivo complementar o sistema de segurança pública do Município, em cooperação com as instituições policiais, no campo da segurança pública, mediante convênio com as Polícias do Governo do Estado de São Paulo;

Considerando o exposto:

Requerem, à mesa, ouvido o Colendo Plenário, satisfeitas as formalidades regimentais, para que seja oficiado a **Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo – CDHU, núcleo regional de São José do Rio Preto**, as providências que se fizerem necessárias, no sentido de prestar a esta edilidade as seguintes informações:

- **Quais os critérios necessários para inclusão das Guardas Civis Municipais no programa de reserva de unidades habitacionais existente aos policiais civis e militares, agentes de segurança penitenciária e agentes de escolta e vigilância penitenciária?**

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura é bastante em si para justificar o pedido de informações, que está a merecer a aprovação do Colendo Plenário.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
02 de abril de 2014.


EVANDRO FARIAS MURA
Vereador PPS


RONALDO LIMA
Vereador DEM

**CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL**
Estado de São Paulo
APROVADO
em Sessão de

08 ABR 2014



www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com